



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece a estabilidade de servidora da PRR da 1ª Região que concluiu o estágio probatório em 28/12/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 1.041, de 12 de dezembro de 2022](#) e pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório de servidora empossada no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advierem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
30665	VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA	TÉCNICA DO MPU/ADMINIS TRAÇÃO	13/01/2020	28/12/20

MPF

Ministério Público Federal